



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 30/2022

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 13.101.924-6, em nome de Cemitério Jardim Eterno Ltda refere-se a solicitação de Licença Prévia, para a atividades funerárias e serviços relacionados – serviços de cremação humano com empresa localizada na Rua Júlio Groth Elias, 970, no município de Paranaguá/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após análise do empreendimento, na forma da Parecer Técnico nº 141/2022 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 07 de outubro de 2022.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense